



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro
Pelotas-RS, CEP 96020-360
- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

DFD I - SEI - Área Requisitante

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - SEI (GERAL)

OBJETO
Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição: Pagamento de multa sanitária conforme processo 23762.010922/2022-22

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Diretoria / Chefia de Divisão): DAF	
Responsável pela demanda: Danielle Nolasco Zaffalon	Matrícula/SIAPE: 1516904
E-mail: danielle.zaffalon@ebserh.gov.br	Telefone: (53) 32844933

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
O pagamento da taxa se refere a multa aplicada pela Vigilância Sanitária tendo em vista que o HE ficou sem laboratório de qualidade externa por alguns meses, conforme documentação do processo 23762.010922/2022-22.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO
01 taxa

PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO DO MATERIAL
vencimento 16/12/2025.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
O pagamento da multa em referência encontra-se alinhado ao Planejamento Estratégico institucional, na medida em que assegura a conformidade regulatória, a integridade dos processos administrativos e a mitigação de riscos legais e financeiros.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO
Assegurar a conformidade regulatória.

ENCAMINHAMENTO E PARECER
Considerando a relevância e oportunidade do objeto de contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área requisitante, encaminha-se à autoridade competente da área administrativa, para: 1. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação; 2. <i>(assinado eletronicamente)</i> Danielle Nolasco Zaffalon Diretoria / Chefia de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Nolasco Zaffalon, Chefe de Divisão**, em 11/12/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56195391** e o código CRC **4DF31EB5**.

Referência: Processo nº 23762.022225/2025-67 SEI nº 56195391